



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Boletim do Pessoal

Edição Extraordinária – 04/01/2016

PORTARIA Nº 06 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2221 de 07/08/2013, publicada no D.O.U de 08/08/2013, página 36, seção 2 e, considerando o Processo nº 23084.002993/2016-42, resolve:

Art. 1º - **RECONDUZIR** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.879, de 03/11/2015, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo 23084.022579/2014-98, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei nº 8.112/90, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei 8.112/1990.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor

UFRA/PROGEP – BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 04 de Janeiro de 2016

Periodicidade: Mensal e Extraordinária
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Aloizio Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor: Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Maria Rosangila Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Saulo Luis Pereira Wanzeler